



MIT

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

LEI Nº 2.606, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.

Autor: Poder Executivo - Ref. P.L. nº 023/2023, de 31 de Agosto de 2023.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, ALTERAÇÃO NOS PROGRAMAS DO PPA 2022-2025 E INCLUSÃO E ALTERAÇÃO DAS AÇÕES DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O PRESENTE EXERCÍCIO.

O Senhor **JORGE LUIS DIAS**, Prefeito Municipal de Piratininga, no Estado de São Paulo,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente, crédito adicional especial na importância de **R\$ 414.824,00 (quatrocentos e quatorze mil, oitocentos e vinte e quatro reais)**, distribuído às seguintes dotações:

Local: 02 01 08 COORDENADORIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Ficha: 1069	13.392.0006.1022.0000 3.3.90.30.00 05 100 114	Desenvolvimento de Atividades Lei Paulo Gustavo – Atividades Áudio Visuais. R\$ MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS -VINCULADOS LC Nº 195/2022 – ART. 5º AUDIOVISUAL	1,00 F.R.: 0 05 00
Ficha: 1074	13.392.0006.1022.0000 3.3.90.30.00 01 110.000	Desenvolvimento de Atividades Lei Paulo Gustavo – Atividades Áudio Visuais. R\$ MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	1,00 F.R.: 0 01 00
Ficha: 1070	13.392.0006.1022.0000 3.3.90.31.00 05 100 114	Desenvolvimento de Atividades Lei Paulo Gustavo – Atividades Áudio Visuais. R\$ PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS -VINCULADOS LC Nº 195/2022 – ART. 5º AUDIOVISUAL	1,00 F.R.: 0 05 00
Ficha: 1075	13.392.0006.1022.0000 3.3.90.31.00 01 110.000	Desenvolvimento de Atividades Lei Paulo Gustavo – Atividades Áudio Visuais. R\$ PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS TESOURO GERAL	1,00 F.R.: 0 01 00
Ficha: 1071	13.392.0006.1022.0000 3.3.90.36.00 05 100 114	Desenvolvimento de Atividades Lei Paulo Gustavo – Atividades Áudio Visuais. R\$ OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS -VINCULADOS LC Nº 195/2022 – ART. 5º AUDIOVISUAL	1,00 F.R.: 0 05 00
Ficha: 1076	13.392.0006.1022.0000 3.3.90.36.00 01 110.000	Desenvolvimento de Atividades Lei Paulo Gustavo – Atividades Áudio Visuais. R\$ OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA TESOURO GERAL	1,00 F.R.: 0 01 00
Ficha: 1072	13.392.0006.1022.0000 3.3.90.39.00 05 100 114	Desenvolvimento de Atividades Lei Paulo Gustavo – Atividades Áudio Visuais. R\$ OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS -VINCULADOS LC Nº 195/2022 – ART. 5º AUDIOVISUAL	104.100,00 F.R.: 0 05 00
Ficha: 1077	13.392.0006.1022.0000 3.3.90.39.00 01 110.000	Desenvolvimento de Atividades Lei Paulo Gustavo – Atividades Áudio Visuais. R\$ OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	1,00 F.R.: 0 01 00
Ficha: 1073	13.392.0006.1022.0000 3.3.90.47.00 05 100 114	Desenvolvimento de Atividades Lei Paulo Gustavo – Atividades Áudio Visuais. R\$ OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS -VINCULADOS LC Nº 195/2022 – ART. 5º AUDIOVISUAL	1,00 F.R.: 0 05 00
Ficha: 1078	13.392.0006.1022.0000 3.3.90.47.00 01 110.000	Desenvolvimento de Atividades Lei Paulo Gustavo – Atividades Áudio Visuais. R\$ OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS TESOURO GERAL	1,00 F.R.: 0 01 00
Ficha: 1079	13.392.0006.1023.0000 3.3.90.30.00 05 100 115	Desenvolvimento de Atividades Lei Paulo Gustavo – Demais Atividades. R\$ MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS -VINCULADOS LC Nº 195/2022 – ART. 8º DEMAIS SETORES	1,00 F.R.: 0 05 00
Ficha: 1084	13.392.0006.1023.0000 3.3.90.30.00 01 110.000	Desenvolvimento de Atividades Lei Paulo Gustavo – Demais Atividades. R\$ MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	1,00 F.R.: 0 01 00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

MIT

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO

Ficha: 1080	13.392.0006.1023.0000 3.3.90.31.00 05 100 115	Desenvolvimento de Atividades Lei Paulo Gustavo – Demais Atividades. PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS -VINCULADOS LC Nº 195/2022 – ART. 8º DEMAIS SETORES	R\$	1,00 F.R.: 0 05 00
Ficha: 1085	13.392.0006.1023.0000 3.3.90.31.00 01 110.000	Desenvolvimento de Atividades Lei Paulo Gustavo – Demais Atividades. PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS TESOURO GERAL	R\$	1,00 F.R.: 0 01 00
Ficha: 1081	13.392.0006.1023.0000 3.3.90.36.00 05 100 115	Desenvolvimento de Atividades Lei Paulo Gustavo – Demais Atividades. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS -VINCULADOS LC Nº 195/2022 – ART. 8º DEMAIS SETORES	R\$	1,00 F.R.: 0 05 00
Ficha: 1086	13.392.0006.1023.0000 3.3.90.36.00 01 110.000	Desenvolvimento de Atividades Lei Paulo Gustavo – Demais Atividades. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA TESOURO GERAL	R\$	1,00 F.R.: 0 01 00
Ficha: 1082	13.392.0006.1023.0000 3.3.90.39.00 05 100 115	Desenvolvimento de Atividades Lei Paulo Gustavo – Demais Atividades. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS -VINCULADOS LC Nº 195/2022 – ART. 8º DEMAIS SETORES	R\$	42.200,00 F.R.: 0 05 00
Ficha: 1087	13.392.0006.1023.0000 3.3.90.39.00 01 110.000	Desenvolvimento de Atividades Lei Paulo Gustavo – Demais Atividades. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	R\$	1,00 F.R.: 0 01 00
Ficha: 1083	13.392.0006.1023.0000 3.3.90.47.00 05 100 115	Desenvolvimento de Atividades Lei Paulo Gustavo – Demais Atividades. OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS -VINCULADOS LC Nº 195/2022 – ART. 8º DEMAIS SETORES	R\$	1,00 F.R.: 0 05 00
Ficha: 1088	13.392.0006.1023.0000 3.3.90.47.00 01 110.000	Desenvolvimento de Atividades Lei Paulo Gustavo – Demais Atividades. OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS TESOURO GERAL	R\$	1,00 F.R.: 0 01 00

Local: 02 01 11 COORDENADORIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 1089	10.301.0015.2037.0000 3.1.90.11.00 05 370.000	Atenção Primária à Saúde. VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS -VINCULADOS GRUPO IMPLEMENT.PISO SALARIAL ENFERMAGEM	R\$	40.000,00 F.R.: 0 05 00
Ficha: 1090	10.301.0015.2037.0000 3.1.91.13.00 05 370.000	Atenção Primária à Saúde. OBRIGAÇÕES PATRIMONIAIS – INTRA OFSS TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS -VINCULADOS GRUPO IMPLEMENT.PISO SALARIAL ENFERMAGEM	R\$	1,00 F.R.: 0 05 00
Ficha: 1091	10.302.0015.2039.0000 3.1.90.11.00 05 370.000	Atenção ao atendimento Hospitalar e Ambulatorial. VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS -VINCULADOS GRUPO IMPLEMENT.PISO SALARIAL ENFERMAGEM	R\$	10.000,00 F.R.: 0 05 00
Ficha: 1092	10.302.0015.2039.0000 3.1.91.13.00 05 370.000	Atenção ao atendimento Hospitalar e Ambulatorial. OBRIGAÇÕES PATRIMONIAIS – INTRA OFSS TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS -VINCULADOS GRUPO IMPLEMENT.PISO SALARIAL ENFERMAGEM	R\$	1,00 F.R.: 0 05 00
Ficha: 1093	10.302.0015.2039.0000 3.3.50.39.00 05 370.000	Atenção ao atendimento Hospitalar e Ambulatorial. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS -VINCULADOS GRUPO IMPLEMENT.PISO SALARIAL ENFERMAGEM	R\$	218.500,00 F.R.: 0 05 00
Ficha: 1094	10.304.0015.2043.0000 3.1.90.11.00 05 370.000	Atenção à Vigilância Sanitária. VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS -VINCULADOS GRUPO IMPLEMENT.PISO SALARIAL ENFERMAGEM	R\$	1,00 F.R.: 0 05 00
Ficha: 1095	10.304.0015.2043.0000 3.1.91.13.00 05 370.000	Atenção à Vigilância Sanitária. OBRIGAÇÕES PATRIMONIAIS – INTRA OFSS TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS -VINCULADOS GRUPO IMPLEMENT.PISO SALARIAL ENFERMAGEM	R\$	1,00 F.R.: 0 05 00
Ficha: 1096	10.305.0015.2044.0000 3.1.90.11.00 05 370.000	Atenção à Vigilância Epidemiológica. VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS -VINCULADOS GRUPO IMPLEMENT.PISO SALARIAL ENFERMAGEM	R\$	1,00 F.R.: 0 05 00
Ficha: 1097	10.305.0015.2044.0000 3.1.91.13.00 05 370.000	Atenção à Vigilância Epidemiológica. OBRIGAÇÕES PATRIMONIAIS – INTRA OFSS TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS -VINCULADOS GRUPO IMPLEMENT.PISO SALARIAL ENFERMAGEM	R\$	1,00 F.R.: 0 05 00

Art. 2º Os créditos abertos na forma do artigo anterior, e, havendo necessidade poderão os mesmos serem suplementados através de Decreto do Executivo, e serão cobertos com: **R\$ 414.814,00 (quatrocentos e quatorze mil, oitocentos e quatorze reais)** provenientes de repasses do Governo Federal, e, o restante, **R\$ 10,00 (dez reais)** provenientes de superávit financeiro de recursos próprios do exercício anterior.



MIT

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

LEI Nº 2.606/2023, FLS.03.

Art. 3º Os recursos oriundos de aplicação financeira poderão ser abertos através de Decreto do Executivo.

Art. 4º Ficam alterados o PPA 2022-2025 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o presente exercício de acordo com a presente Lei, a fim de compatibilizar os programas e ações voltados ao desenvolvimento da cidade, com finalidade de atender as disposições do PROJETO AUDESP do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Piratininga, 18 de Setembro de 2023.

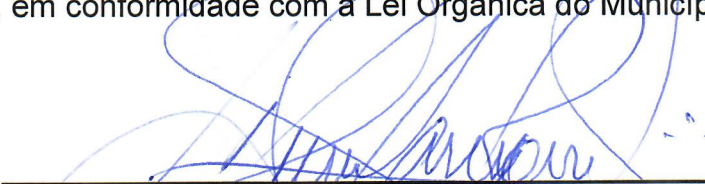




JORGE LUIS DIAS
Prefeito Municipal

Arquivada no Setor de Protocolo, Arquivo e Atendimento Municipal; Afixada no Quadro de Avisos do Paço Municipal e Publicado no site e no Diário Oficial do Município, em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Piratininga.





LUIZ CARLOS ROCHA
Gerente de Protocolo, Arquivo e Atendimento